

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA
3.º TRIMESTRE DE 2021

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE (ULSG) foi criada através do Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de setembro, com as respetivas alterações, tendo iniciado a sua atividade em 1 de outubro de 2008.

A ULSG rege-se pelos seus estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro (atual Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto), pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO E CONDICIONANTES

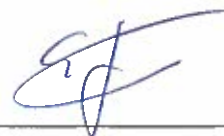
Ao Conselho Fiscal compete nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como no disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos da ULSCB, emitir, “...*com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas*”.

O Conselho de Administração da ULSG apresentou ao Conselho Fiscal, em 30 de maio de 2022, o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de maio de 2022, que visa dar cumprimento à obrigação prevista na alínea c) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro (atual n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto).

Refere a citada alínea c) do artigo 24.º que devem constar dos relatórios trimestrais de execução orçamental, a elaborar pelo Conselho de Administração, os “*indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde*”.

Na presente data ainda não se encontrava disponível o Relatório de Acompanhamento do terceiro trimestre de 2021 a ser emitido pelo Revisor Oficial de Contas.

A atividade desenvolvida pela ULSG no exercício de 2021 tem como principais referenciais de gestão o Acordo Modificativo ao Contrato Programa, celebrado com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, em 18 de agosto de 2021, bem como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.



Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021 encontra-se aprovado pelo CA, em reunião de 28 de março de 2022, e emitido o parecer do Conselho Fiscal em 9 de maio de 2022.

- ✓ O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSG, os esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho, o qual evidencia as seguintes condicionantes:
 - Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021, que serve de base ao controlo orçamental referido neste Relatório, não foi objeto de parecer por parte do Revisor Oficial de Contas, nem se encontra aprovado pelo acionista Estado;
 - As demonstrações financeiras reportadas ao exercício findo em 31/12/2020, que servem de base ao comparativo com o período homólogo, não se encontram certificadas, estando na presente data em processo de revisão, as demonstrações financeiras do exercício de 2019;
 - A inexistência de Relatórios de Execução Trimestrais de 2020, que inviabiliza a comparação com o período homólogo.

Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho¹.

O presente relatório é entregue ao Conselho de Administração para que seja enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, bem como à Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) considerando o disposto no ponto 19 do despacho SET/SEAS, de 21 de junho de 2019.

3. ANÁLISE DE EXECUÇÃO TRIMESTRAL

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** em 30/09/2021, apresentada no quadro infra, evidencia um montante global cobrado de 95,9 M€ (95,5 M€ do ano e 0,4 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 78,1% da previsão corrigida anual:

¹ Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019.

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros

Designação	Dotação inicial	Dotação corrigida anual	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
04-Taxas, multas e outras penalidades	1 583 990	1 583 990	375 666	229 494	605 160	38,2%
06-Transferências correntes	180 809	180 809	40 922	10 898	51 820	28,7%
07-Venda de bens e serviços correntes	110 681 901	110 681 901	84 174 402	196 834	84 371 235	76,2%
08-Outras receitas correntes	850 000	850 000	237 025	0	237 025	27,9%
Total de receitas correntes (A)	113 296 700	113 296 700	84 828 015	437 225	85 265 240	75,3%
10-Transferências de capital	0	7 940 000	7 940 000	0	7 940 000	100,0%
13-Outras receitas de capital	113 036	113 036	133 968	0	133 968	118,5%
17-Operações de Tesouraria	0	0	1 365 596	0		
Total de receitas de capital (B)	113 036	8 053 036	9 439 564	0	9 439 564	117,2%
Total (A)+(B)	113 409 736	121 349 736	94 267 579	437 225	94 704 804	78,0%
16-Saldo da Gerência	0	1 604 225	1 282 306	0		
Total Saldo da Gerência (C)	0	1 604 225	1 282 306	0	1 282 306	79,9%
Total (A)+(B)+(C)	113 409 736	122 953 961	95 549 884	437 225	95 987 109	78,1%

Fonte: SGOF - Mapa 7.2. de controlo da execução orçamental – Receita (setembro/2021)

Da análise do quadro supra, importa salientar o seguinte:

- As vendas de bens e serviços correntes, que correspondem na sua maioria às receitas integrantes do Contrato-Programa, representam 98,7% do total de receitas correntes cobradas até ao final do terceiro trimestre;
- Assinala-se o reforço mensal da receita cobrada por conta do Duodécimo do Contrato-Programa, no montante de 724 mil €, sobretudo para fazer face à regularização da dívida vencida;
- A receita cobrada no montante de 7,9 M€, incluída na rubrica “passivos financeiros”, corresponde a entradas de capital para cobertura de prejuízos transitados, conforme previsto no despacho conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e da Saúde, de 03/08/2021;
- A cobrança de receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades, encontra-se bastante aquém do valor previsto para o período em análise, o que reflete as dificuldades sentidas pela ULSG em cobrar, nos três primeiros trimestres de 2021, as taxas moderadoras devidas pelos seus utentes, mas também o valor dos créditos a fornecedores, que se encontram incluídos, na faturação de MCDT, por parte de entidades privadas.



A **despesa** prevista executar até ao final do terceiro trimestre de 2021 totalizava 121,3 M€, tendo-se registado uma execução global de 78,5%, correspondendo a 95,3 M€ de despesa paga (71 M€ do ano e 24,3 M€ de anos anteriores), conforme se detalha no quadro seguinte:

Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despesa

Un: euros

Designação	Dotação inicial	Dotação corrigida anual	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	79 513 504	80 795 446	56 398 276	2 479 386	58 877 662	72,9%
02-Aquisições de bens e serviços	31 742 294	37 874 672	12 610 696	20 401 734	33 012 430	87,2%
03-Juros e outros encargos	274 095	274 095	38 601	0	38 601	14,1%
04-Transferências correntes	18 909	18 909	0	0	0	0,0%
06-Outras despesas correntes	34 576	34 576	25 220	48 634	73 854	213,6%
Total de despesas correntes (A)	111 583 378	118 997 698	69 072 793	22 929 754	92 002 547	77,3%
07-Aquisição de bens de capital	1 826 358	2 352 038	858 478	1 401 451	2 259 929	96,1%
12-Operações de Tesouraria	0	0	1 009 448	0	1 009 448	0,0%
Total de despesas de capital (B)	1 826 358	2 352 038	1 867 926	1 401 451	3 269 377	139,0%
Total (A)+(B)	113 409 736	121 349 736	70 940 719	24 331 205	95 271 924	78,5%

Fonte: SGOF - Mapa 7.1. de controlo da execução orçamental – despesa (setembro/2021)

Da análise do quadro 2 evidencia-se que:

- A execução das rubricas “despesas com pessoal” e “aquisições de bens e serviços” que, no seu conjunto, representam 96,5% do valor total pago pela ULSG no período, e que, na globalidade, excedeu o orçamento corrigido para o trimestre;
- Os pagamentos referentes a anos anteriores, com especial relevância na rubrica de aquisições de bens e serviços, que representam 87,2 % (33 M€) do valor total pago até ao final do terceiro trimestre de 2021. Esta situação decorre das entradas de capital para cobertura de prejuízos transitados, com aplicação exclusiva ao pagamento de dívida vencida.

3.2. Execução económica e financeira

A execução das principais rubricas de rendimentos e de gastos no período em análise, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados

Un: euros

Rubricas	Orçamento anual	Orçamento trimestral	Execução T3/2021	Desvio	Execução T3/2020	Δ 2021/2020
	(1)	(2)	(3)	(3)-(2)		
Rendimentos e ganhos	118 264 432	88 698 324	87 033 268	(1 665 056)	76 831 598	13,3%
70- Impostos, contribuições e taxas	1 666 385	1 249 788	357 520	(892 269)	997 618	(64,2%)
72- Prestações de serviços	113 318 137	84 988 603	84 436 750	(551 853)	73 751 668	14,5%
75- Trans. e subs. correntes obtidos	112 700	84 525	76 385	(8 140)	33 394	128,7%
78- Outros rendimentos e ganhos	3 165 877	2 374 408	2 162 613	(211 795)	2 048 919	5,5%
79- Juros, dividendos e outros rendimento:	1 333	1 000	0	(1 000)	0	0,0%
Gastos e perdas	132 904 704	99 678 528	98 611 471	(1 067 057)	88 874 211	11,0%
61- Custo das matérias consumidas	15 820 327	11 865 245	13 200 413	1 335 168	12 067 756	9,4%
62- Fornecimentos e serviços externos	32 158 457	24 118 843	25 062 704	943 861	21 365 623	17,3%
63- Gastos com o pessoal	79 538 005	59 653 504	57 258 695	(2 394 809)	52 357 272	9,4%
64/69- Outros gastos e perdas	5 387 915	4 040 936	3 089 659	(951 277)	3 083 561	0,2%
Resultado líquido	(14 640 272)	(10 980 204)	(11 578 203)	(597 999)	(12 042 613)	96,1%

Fontes: SICCC – SNC AP a setembro 2021.

Em termos globais verifica-se que, no final do terceiro trimestre de 2021, quer os gastos e perdas (98,6 M€), quer os rendimentos e ganhos (87 M€), diferem no seu conjunto, cerca de 2,7 M€ do valor previsto para o período (99,7 M€) e (88,7 M€), respetivamente. Face ao período homólogo os rendimentos registaram um crescimento de 13,3% (10,2 M€), tendo os gastos cresceram cerca de 11 % (9,7 M€). Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- O crescimento dos rendimentos com origem em prestações de serviços da ULSG face ao terceiro trimestre de 2020 resultam essencialmente do aumento do adiantamento do contrato-programa em vigor em 2021;
- Os fornecimentos e serviços externos (FSE) superaram em 0,9 M€ o valor previsto no orçamento para o período, com um crescimento de 17,3 % face ao valor homólogo, sendo este mais expressivo nas rubricas de “subcontratos e concessões de serviços”, em virtude, fundamentalmente, do aumento do valor da diária dos doentes crónicos de saúde mental internados nas Ordens Religiosas e dos gastos com meios complementares de diagnóstico, bem como da alteração de procedimento contabilístico² em 2019, no que concerne aos custos com vales-cirurgia (SIGIC);
- A execução da rubrica de gastos com o pessoal superou em 4,9 M€ a registada no período homólogo, decorrente em especial, do aumento do número de trabalhadores (119), no âmbito da COVID 19, e do aumento das rubricas de Trabalho Extraordinário e do Subsídio de Prevenção, Trabalho Noturno e de Turno.

² A ULSG começou a especializar estes gastos.

Face ao que antecede, o EBITDA apurado no final de setembro de 2021 é de 11,6 M€ negativos, inferior em 4 % ao registado no período homólogo, e inferior ao fixado em sede de Acordo Modificativo para 2021 (-9,8 M€).

4. HORAS EXTRAORDINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS (artigo 60.º do DLEO)

Tendo presente a informação remetida pela ULSG à DGO e ACSS, nos termos do previsto no artigo 60.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO)³ para 2021, até setembro foram pagas cerca de 117 mil horas extraordinárias, num montante de 2,7 M€, como se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 4 – Evolução das horas extraordinárias pagas

Grupo Profissional	T3/2020		T3/2021		Variação 2020/2021	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	35 250	1 375 454	35 891	1 474 164	640	98 709
Enfermeiros	21 193	327 012	39 709	748 495	18 516	421 483
Outros	21 225	220 980	41 304	478 097	20 080	257 117
Total	77 668	1 923 447	116 904	2 700 756	39 236	777 309

Como se verifica, face a igual período do ano anterior, o número total de horas extraordinárias pagas aumentou mais de 39 mil horas, sendo essa diferença mais significativa na categoria dos enfermeiros com mais de 18,5 mil horas e assistentes em 20 mil horas.

No mesmo período as horas pagas a prestadores de serviços médicos, de acordo com a informação disponibilizada pela ULSG, diminuíram consideravelmente face ao período homólogo (-11 473 horas) tendo o valor total pago a este título ter também ter diminuído (- 733 mil euros), como se sintetiza:

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T3/2020		T3/2021		Variação 2021/2020	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
22 425	743 668	10 952	10 952	(11 473)	(732 716)

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 158.º do DLEO)

Nos termos do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2019 os seguintes gastos operacionais:

³ Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

- ✓ *"a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado";*
- ✓ *b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;*
- ✓ *c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria".*

No que se refere aos encargos como pessoal, verifica-se um acréscimo de 4,9 M€ face a 2020, situação já explicada na alínea c) do ponto 3.2. anterior.

Os gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria registam um decréscimo quando comparados aos realizados em idêntico período de 2020, embora se encontrem tendentes ao previsto para a dotação considerada para o trimestre, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais – alíneas b) e c) do artigo 158.º DLEO

Rubricas	Orçamento anual (1)	Orçamento 3T (2)	Execução T3/2021 (3)	Desvio (3)-(2)	Execução T3/2020	Δ 2021/2020
Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel	486 737	365 053	341 080	(23 973)	485 738	-29,8%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	72 364	54 273	57 960	3 687	60 319	-3,9%

Fontes: balancetes analíticos reportados a 30/09/2020 e 30/09/2021.

A variação destes gastos em 2021 é justificada pela ULSG, designadamente com:

- ✓ A diminuição dos cuidados domiciliários prestados aos utentes, com reflexo nos gastos com deslocações e com a frota automóvel, resultantes das restrições impostas pela pandemia;
- ✓ Em 2020 existiu a necessidade de contratação de serviços para elaboração de candidaturas a projetos financiados pelo SAMA, assim como os custos com o suporte técnico das aplicações informáticas disponibilizadas pela SPMS não se verificado em 2021.

6. OUTROS ASPETOS

6.1. Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

Apesar dos reforços orçamentais recebidos pela ULSG para pagamento de dívida vencida, no final do terceiro trimestre de 2021 a dívida total evidenciava um acréscimo de cerca de 6,2 M€ face a igual período homólogo, embora ligeiramente abaixo (- 472 mil €) do registado no exercício findo em 31/12/2020. Porém, a dívida vencida é superior à registada no período homólogo (+5,5 M€), e também superior à registada no final do ano de 2020 (+4,8 M€). O prazo médio de pagamentos ponderado é

também superior (+7 dias) ao registado em igual período homólogo, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 5 - Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: €

Dívida e PMP	2020	2021	Δ		31/12/2020	Δ
	T3	T3	T3 2021/T3 2020			T3
	(€)	(€)	€	%	(€)	2021/2020
Dívida Total	22 225 887	28 457 442	6 231 555	28,0%	28 929 065	(1,6%)
Pagamentos em atraso	10 589 194	13 437 779	2 848 584	26,9%	9 042 431	48,6%
PMP ponderado (dias)	134	141	7	5,2%	214	(34,2%)

6.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSG excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2020 e 2021, para os valores inerentes aos contratos de locação financeira, tendo, neste contexto, uma conta no Banco Santander.

A ULSG detém ainda uma conta na Caixa Geral de Depósitos, à qual tem associado um cartão de débito, não autorizada pelo IGCP por esta entidade disponibilizar os serviços que a ULSG necessita. Porém, em virtude da existência de uma dívida desta ULS a uma empresa de factoring, reportada ao Banco de Portugal, foi-lhe comunicado que a Unicre não emite o cartão de débito solicitado. Neste quadro, a ULSG tem mantido a conta na referida instituição bancária, não observando assim integralmente o princípio da Unidade de Tesouraria.

7. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Conselho Fiscal salienta que:

- ✓ As demonstrações financeiras da ULSG evidenciam, no final de setembro de 2021, um resultado líquido negativo no valor de -11,6 M€, situando-se o EBITDA em - 8,5 M€, valor que se encontra dentro do objetivo fixado em sede de Acordo Modificativo para 2021;
- ✓ A dotação corrigida da rubrica de gastos com o pessoal, do orçamento financeiro, tendo presente a execução registada até final do terceiro trimestre, parece insuficiente para fazer face aos pagamentos previstos ocorrer até final do exercício;
- ✓ Persistem elevados os valores pagos a título de horas extraordinárias (2,5 M€) e a prestadores de serviços médicos (666 mil €), os quais, porém, decresceram face ao período homólogo;
- ✓ Embora a dívida total a fornecedores tivesse decrescido ligeiramente em 471 mil face ao final de 2020, a dívida vencida e os pagamentos em atraso registaram um forte aumento;

- ✓ Os gastos operacionais previstos no artigo 158.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2021 foram superiores aos registados em igual período de 2020.

O presente relatório é enviado ao Conselho de Administração da ULSG para conhecimento e para que seja enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, através da sua submissão no SIRIEF e envio à ACSS e à DGO, neste caso através do carregamento no SIGO como previsto no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 84/219, de 28 de junho.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

Os Vogais

Edmundo José dos Santos Clemente